



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

Decreto Legislativo Nº 002/2020

Olivedos/PB, em 30 de junho de 2020.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, faz saber que, após deliberação do Plenário em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica mantido o **PARECER – PPL - TC Nº 00010/2020 referente ao PROCESSO TC Nº 06.401/2019** aprovando as Contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício financeiro de 2018 de responsabilidade do Gestor José de Deus Aníbal Leonardo, tendo o referido processo obtido cinco (05) votos contrários a sua aprovação e quatro (04) votos favoráveis.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olivedos/PB "Casa José Antônio da Costa Oliveira", em 30 de junho de 2020.

Joelma Cristina Herculano Ribeiro Diniz
JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ
Presidente

Eduardo Almeida Souto
EDUARDO ALMEIDA SOUTO
1º Secretário

Marisaldo Rocha Oliveira
MARISALDO ROCHA OLIVEIRA
2º Secretário